

Câmara derruba veto do prefeito pela 13ª vez no ano

MAURO UTIDA
mutida@j.com.br

Com 19 votos a favor, a Câmara de Jundiá derrubou ontem o veto 25/2017, do prefeito Luiz Fernando Machado (PSDB), ao projeto de Lei 12.253, dos vereadores Edicarlos Vieira (PSD) e Gustavo Martinelli (PSDB). Com isso, a campanha “O transporte é público, o corpo da mulher não” poderá ser sancionada e promulgada pela Casa, caso o Executivo não se manifeste.

Esta foi a 13ª vez nesta legislatura que a Câmara derrubou o veto do Executivo, de um total de 26 projetos vetados neste ano pelo prefeito. A campanha que teve o veto derrubado foi aprovada na sessão da Câmara do dia 5 de setembro. Segundo a justificativa, o objetivo é realizar a campanha uma vez por ano, em março, onde as empresas de ônibus deverão afixar cartazes nos coletivos, pontos de parada e terminais, com frases de efeito, incluindo o título da campanha.

Para o Poder Executivo, esta interferência na relação contratual entre município e os concessionários de transporte público é ilegal, pois “compete ao prefeito a iniciativa de



SESSÃO TRANQUILA A 34ª sessão ordinária, ontem, transcorreu sem maiores problemas e teve cinco projetos aprovados

projetos de lei que imponham atribuições à organização administrativa, matéria orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração”.

Criação de cargos

A Câmara também aprovou ontem o projeto de lei 12.340,

que ratifica reformulação do quadro de empregos públicos e salários da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá. De acordo com projeto, serão criados 39 cargos públicos, sem acarretar despesas

ao município em decorrência da execução da proposta. “Os custos serão por conta de dotações orçamentárias próprias da agência reguladora PCJ”, informa a lei aprovada.

Cobrança autorizada

Com o objetivo de aumen-

tar as receitas do Hospital São Vicente de Paulo, a Câmara aprovou por unanimidade, ontem, o projeto de lei 12.270, que autoriza a cobrança de concessionárias pelas despesas médicas e hospitalares de pacientes envolvidos em acidentes de trânsito nas rodovias que cortam o município.

Outros três projetos foram aprovados na sessão desta terça-feira, que transcorreu sem maiores problemas. Um deles, é o PL 12.247, de autoria do vereador Romildo Antonio da Silva (PR), que altera a lei 7.396/2010 para prever a fixação de cartazes com informações sobre a empresa responsável pela segurança do evento.

De autoria do presidente da Casa, Gustavo Martinelli (PSDB), foi aprovado o PL 12.311, que inclui no calendário municipal de eventos o “Encontro de Fuscas e Derivados a Ar” em Jundiá, no segundo domingo de outubro.

Também foi incluído no calendário municipal de eventos o espetáculo “Deusas que dançam - Folclore do Mundo”, através da aprovação do projeto de lei 12.380, de autoria do vereador Márcio Cabeleiro (PMDB).